



Disponibilizado no D.E.: 05/04/2022
Prazo do edital: 23/05/2022
Prazo de citação/intimação: 13/06/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Jaguaruna

Rua Nestor Horácio Luiz, s/n - Bairro: Cristo Rei - CEP: 88715-000 - Fone: (48)3622-7715 - Email:
jaguaruna.vara1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5000184-20.2021.8.24.0282/SC

AUTOR: SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO

AUTOR: MARCEL HENRIQUE THOME MACHADO

AUTOR: CARLOS HENRIQUE MACHADO

AUTOR: ADRIANO THOME MACHADO

EDITAL N° 310026142721

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO, MARCEL HENRIQUE THOME MACHADO, CARLOS HENRIQUE MACHADO e ADRIANO THOME MACHADO, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Decisão Judicial: "IV. Assim, DETERMINO a CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para a data, horário e local (inclusive se será realizada virtualmente), a serem definidos pelo Administrador Judicial no prazo de 10 (dez) dias, com comunicação nos autos. O Administrador Judicial presidirá a assembleia, designando um secretário dentre os credores presentes. Frise-se, conforme disposição do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, que a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O Administrador Judicial, conforme já assinalado, presidirá a assembleia, designando um secretário dentre os credores presentes. V. Com a apresentação da data/local, ou endereços eletrônicos para a realização da sessão (que poderá ocorrer de maneira virtual), considerando a disposição do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, publique-se edital de convocação no órgão oficial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o qual conterá todas as informações quanto ao local, data e hora da assembleia em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) convocação; a ordem do dia; local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia. Atentem-se o Administrador Judicial e as Recuperandas para o fato de que, nos termos do art. 36, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, a cópia do aviso de convocação da assembleia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e filiais das sociedades empresárias recuperandas. Ressalta-se que as despesas com a convocação e a realização da assembleia-geral, correm por conta das recuperandas (art. 36, § 3º, da Lei n. 11.101/2005)."

1ª Convocação:

Data: 18/05/2022.

Hora: às 14h.

Local: meio digital.

5000184-20.2021.8.24.0282

310026142721 .V2



Disponibilizado no D.E.: 05/04/2022
Prazo do edital: 23/05/2022
Prazo de citação/intimação: 13/06/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Jaguaruna

2ª Convocação:

Data: 1/06/2022.

Hora: 14h.

Local: meio digital.

Convocação para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex", no dia 18 de maio de 2022, em primeira chamada, às 14h, e 1º de junho de 2022, em segunda convocação, às 14h, respectivamente. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: **administrador.judicial@mendoncaradun.com.br**, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante se responsabiliza pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo



Disponibilizado no D.E.: 05/04/2022
Prazo do edital: 23/05/2022
Prazo de citação/intimação: 13/06/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara da Comarca de Jaguaruna

deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA REGINATTO RICHETTI**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310026142721v2** e do código CRC **807fe0de**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **CAMILA REGINATTO RICHETTI**
Data e Hora: 4/4/2022, às 17:38:53

5000184-20.2021.8.24.0282

310026142721 .V2